

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD № 025/2024 - DAAF

TIPO DA DEMANDA:
() Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6°, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6°, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6°, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro:
I DECODIOÃO OLIGINITA DA DEMANDA

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de 3.680 kits de material escolar para alunos da rede municipal de Cajati – SP sendo 470 kits para creche, 910 kits para fase I e II e 2.300 kits para o Ensino Fundamental, com entrega in loco

Cada kit será separado e embalado conforme as especificidades de cada faixa etária e ano escolar, garantindo a organização e a praticidade na distribuição.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

. A aquisição de material escolar devidamente organizado e embalado em kits, conforme as categorias de Educação Infantil, e ensino fundamental, é essencial para assegurar que cada aluno receba os recursos adequados à sua etapa educacional. Esta medida garante que os materiais sejam compatíveis com as necessidades pedagógicas de cada faixa etária, promovendo um ambiente de aprendizado mais eficiente e alinhado às diretrizes curriculares.

A organização dos materiais em **kits específicos para cada fase/ano escolar** facilita o processo de distribuição, assegurando que não haja disparidades na qualidade e quantidade dos recursos fornecidos a cada aluno. Além disso, a embalagem individual dos kits permite uma gestão mais eficaz, evitando extravios e garantindo que todos os itens necessários estejam disponíveis desde o início das atividades escolares.

Essa abordagem contribui para a equidade no acesso aos materiais educacionais, assegurando que todos os alunos, independentemente de suas condições socioeconômicas, tenham as ferramentas necessárias para seu desenvolvimento acadêmico.

A contratação se justifica, ainda, pela necessidade de não apenas fornecer materiais de forma organizada, prática e eficiente, mas também garantir a **distribuição in loco** nas escolas da rede municipal de Cajati, assegurando que cada unidade receba os kits adequados e prontos para uso, contribuindo diretamente para o bom andamento do processo educativo em cada fase da educação infantil e do ensino fundamental.

Levando em consideração o Manual do IEG-M no seu item 2.11.1, para que o município posso atingir a nota máxima nesse item, a entrega dos materiais devem acontecer antes do início das aulas, portanto a entrega diretamente nas unidades escolares pelos fornecedores especializados assegura que os kits estarão disponíveis para os alunos no início do ano letivo, evitando prejuízos pedagógicos.

Data:

Fórmula de cálculo:
Se data <= início das aulas = 18
pontos
Se data < início das aulas + 15
dias = 09 pontos
Se data >= início das aulas + 15
dias = 03 pontos

IV - VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa para este certame é de R\$ 993.048 (Novecentos e noventa e três mil e quarenta e oito reais), que poderá variar para mais ou para menos o decorrer do certame



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO			
Novembro de 2024			
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
Alto			
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL			
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro			
Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade.			
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação			
E-mail: convenioseducacao@cajati.sp.gov.br	Telefone: 13 3854-8601		